



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**Data: 20/01/2015
Hora: 12:28:09**

PROTOCOLO Nº 000674/2015

PROCEDÊNCIA: ASSESSORIA TECNICA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DOCUMENTO: MEMORANDO

Nº DO DOCUMENTO: 011/2015

**ASSUNTO: ENCAMINHA PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº 35307.2012-GP**

INTERESSADO: ANNETE MARTINS PINA



***** **NÃO EScreva NESTA FOLHA** *****



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Assessoria Técnica de Controle Interno

Carmo Antônio de Souza
Presidente

MEMO Nº 011/ 2015 - ASTECIN / TJAP

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2015.

Da : Assessoria Técnica de Controle Interno / TJAP
Ao : Gabinete da Presidência

Assunto : **Encaminhamento** (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi estabelecido nesta Corte através da Portaria nº 35307/2012-GP, publicada no DJE nº 201/2012, de 30/10/2012, de acordo com determinação do Conselho Nacional de Justiça, conforme cópia, anexa.

E para se cumprir vimos, mui respeitosamente encaminhar, anexo, a Vossa Excelência o Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT, referente ao exercício de 2015, para vosso conhecimento, apreciação e se aprovado por Vossa Excelência sugerimos o encaminhamento à Diretoria-Geral para publicação no Diário de Justiça Eletrônico e encaminhamento as demais unidades administrativas desta Corte para ciência e após para esta Assessoria Técnica de Controle Interno para os demais procedimentos.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Agradecemos, desde já a atenção dispensada e renovamos nossos votos da mais alta estima.

Atenciosamente,


Annete Martins Lima
Assessora Técnica de Controle Interno
ASTECIN/TJAP

TJAP

Fls. 03

Atorizado.
à DG.

MCP, 20/01/2015

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 35307/2012-GP

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso , do Regimento Interno, ESTABELECE, na forma do Art. 26, Inc. XLII, do Regimento Interno, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

RESOLVE:

ESTABELECE, na forma do Art. 26, Inc. XLII, do Regimento Interno, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça .

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2012.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CADASTRO

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 072/2012-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 31840/2011-GAB/PRES, de 13 de dezembro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 048/2005 e Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que em razão do cumprimento dos prazos legais, a licitação que ocorreria dia 09/11/2012, às 11 horas, fica **ADIADA** para o dia **16 de novembro de 2012, às 11 horas** (horário de Brasília), licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (mesa de som, microfone, caixa acústica entre outros)** destinados ao Posto Avançado de Pedra Branca do Amapari, conforme Termo de Referência do edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. **INFORMAÇÕES** pelo telefone (0xx96) 3312 -3338 das 07:30h às 13:30h e das 15:30 h às 17:30h.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2012
José Adelson dos Santos Pantoja
Pregoeiro/TJAP

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 35125/2012-CGJ

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso VII, do Decreto (N) nº 069/91; art. 30, inciso VII, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e art. 4º, caput, do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer escala de plantão, de acordo com o Anexo Único, para o período de 01 a 30 de novembro de 2012, dos Juizes de Direito Titulares, Juizes de Direito Auxiliares, Juizes de Direito Substitutos e Servidores lotados nas Comarcas de Santana e Mazagão.

Art. 2º. O Juiz (a) Plantonista responderá simultaneamente pelas duas Comarcas, devendo imediatamente conhecer, nos dias em que não houver expediente forense e diariamente, após o encerramento deste, das comunicações de prisões em flagrante, das representações e requerimentos de prisão preventiva ou temporária, das impetrações de habeas corpus, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, dos feitos cautelares de qualquer natureza e de outros previstos em lei, inclusive os afetos a Vara da Infância e Juventude e aos Juizados Especiais (área criminal), na forma da Lei Estadual nº 0251/95, mesmo em se tratando de Termos Circunstanciados lavrados em consequência de Registros de Ocorrências Policiais.

Parágrafo Único. Os procedimentos judiciais urgentes, apresentados durante o Plantão ou no expediente forense, tais como Comunicação de Prisão em Flagrante delito, Comunicação de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional, Pedidos de Busca e Apreensão de Pessoas e Coisas, Prisão Preventiva, Prisão Temporária, Liberdade Provisória com ou sem Arbitramento de Fiança, serão obrigatoriamente entregues nos setores de distribuição das respectivas Comarcas, e neles serão distribuídos e cadastrados e seus atos registrados no sistema de gestão processual eletrônica, segundo as regras de negócios nele estabelecidas, nos termos do Provimento 202/2010-CGJ.

Art. 3º. Fica o Servidor Plantonista com a atribuição de expedir Autorização de viagem intermunicipal e nacional, sem prejuízo de outras providências que poderão ser adotadas pelo Juiz de Plantão da Comarca de Santana e Mazagão.

Art. 4º. O Juiz (a) Plantonista e o Servidor (a) da respectiva Comarca permanecerão na respectiva sede e afixarão, em lugar visível do Fórum, os endereços e telefones onde possam ser encontrados, observando, também, outras determinações da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 5º. O plantão nos dias úteis será das 14h30min às 07h30min do dia seguinte, e nos sábados, domingos e feriados, das 07h30min às 07h30min do outro dia.

PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA

PAINT 2015

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

II – DA AUDITORIA INTERNA.....

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....

IV – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS

I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2015, tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a previsão de capacitação e Ações Coordenadas de Auditoria, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.



Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2015: de licitação, Gestão de Pessoas, Patrimonial/Tecnologia da Informação, além das áreas co-relacionadas às referendadas.

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2015, terão como destaques os pontos abaixo:

- Ø a correta aplicação dos recursos públicos;
- Ø a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
- Ø a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Ø Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas partes, na forma a seguir:

1. Ações Coordenadas de Auditorias compartilhadas com o Conselho Nacional de Justiça-CNJ
 - 1.1 A ser definida pela Secretaria de Controle Interno – CNJ
2. Ações de Auditorias Planejadas e Executadas pela Unidade de Controle Interno
 - 2.1 Que constam no Anexo I deste Plano.
3. Apoio ao Controle Externo : TCE/AP e CNJ
4. Inspeções e Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração e/ou Observações da Unidade de Controle Interno.

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS .

O presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno e alinhado ao Plano de Auditoria Interna de Longo Prazo. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.



Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator externo e/ou interno que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE ou ao Conselho Nacional de Justiça e outros atendimentos de acordo com a Administração e fatos não previstos. Ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos dos Gestores deste Tribunal.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Macapá, 19 de Janeiro de 2015.



Annete Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno

Anexo I do Plano Anual de Auditoria de 2015

nº	Descrição Sumária	Risco e Relevância	Classificação da Auditoria	Objetivo	Escopo	Data (início e término)	Previsão da Equipe
01	Área Auditada: Licitações – Avaliação e análise da regularidade dos Processos licitatórios, inclusive os Atos Relativos a Dispensa e Inexigibilidade. Conhecimento Específico: Lei 8.666/1993 e legislações Correlatas	Risco: Impropriedades no Procedimento Licitatório que remetem à inadequada aplicação de recursos públicos. Relevância: Cumprimento das formalidades e legislação e avaliação dos controles internos existentes.	Auditoria de Gestão	Objetivo: análise dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados	Escopo: Serão examinados 20% (vinte por cento) dos processos licitatórios, com ênfase nos de Tecnologia da Informação e inclusive os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação,	Janeiro a Dezembro de 2015	Quatro servidores
02	Área Auditada: Folha de Pagamento	Risco: existência de parcelas indevidas na folha de pagamento; Relevância: Cumprimento das Normas e legislação Aplicáveis.	Auditoria Operacional	Objetivo: Avaliar a regularidade das parcelas que comõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento de alterações pecuniárias.	Escopo: A análise será na totalidade dos servidores efetivos, comissionados e erequisitados, tomando como base um mês de referência a ser definido na fase de planejamento.	Janeiro a Dezembro de 2015	Dois servidores
03	Área Auditada: Patrimônio – Bens Doados CNJ	Risco: inobservância dos procedimentos normativos e alocações de bens indevidas	Auditoria Operacional	Objetivo: Verificar se os bens recebidos do CNJ estão alocados corretamente e atendem aos normativos relativos	Escopo: Serão visitados os locais de instalação e verificado se os bens doados estão patrimoniados alocados e registrados corretamente	Agosto a Dezembro/de 2015	
04	Ação Coordenada de Auditoria Área Auditada: Aguarda Comunicação do CNJ	Relevância:				Agosto a Dezembro de 2015	

Assinatura

Assunto: Ação Coordenada de Auditoria. Informações. SCI/CNJ.

De: Salatiel Gomes dos Santos <salatiel.santos@cnj.jus.br>

Para: "ascoi@tjac.jus.br" <ascoi@tjac.jus.br>, "rodrigo.roesler@tjac.jus.br" <rodrigo.roesler@tjac.jus.br>, "controleinterno@tjal.jus.br" <controleinterno@tjal.jus.br>, "luisdemagalhaes@ig.com.br" <luisdemagalhaes@ig.com.br>, "annete.pina@tjap.jus.br" <annete.pina@tjap.jus.br>, "Marcia Regina O. Alfaia" <marcia.alfaia@tjam.jus.br>, "mjfreitas@tjba.jus.br" <mjfreitas@tjba.jus.br>, "cmuniz@tjba.jus.br" <cmuniz@tjba.jus.br>, "ticiana.pinto@tjce.jus.br" <ticiana.pinto@tjce.jus.br>, "4297@tjce.jus.br" <4297@tjce.jus.br>, "joao.batista@tjdfc.jus.br" <joao.batista@tjdfc.jus.br>, "eufrazio.novaes@tjdfc.jus.br" <eufrazio.novaes@tjdfc.jus.br>, "ablemos@tjgo.jus.br" <ablemos@tjgo.jus.br>, "controladoriainterna@tjgo.jus.br" <controladoriainterna@tjgo.jus.br>, "dfmendonca@tjma.jus.br" <dfmendonca@tjma.jus.br>, "danielewerton@hotmail.com" <danielewerton@hotmail.com>, "controle.interno@tj.mt.gov.br" <controle.interno@tj.mt.gov.br>, "Simone.silva@tjmt.jus.br" <Simone.silva@tjmt.jus.br>, "diney.fatima@tjms.jus.br" <diney.fatima@tjms.jus.br>, "maria.thereza@tjms.jus.br" <maria.thereza@tjms.jus.br>, "audit@tjmg.jus.br" <audit@tjmg.jus.br>, Maria Chelb <maria.cristina@tjmg.jus.br>, "maria.lucia@tjpa.jus.br" <maria.lucia@tjpa.jus.br>, "eduardo.costa@tjpa.jus.br" <eduardo.costa@tjpa.jus.br>, "amiltoncogomes@hotmail.com" <amiltoncogomes@hotmail.com>, "christina.costa@tjpb.jus.br" <christina.costa@tjpb.jus.br>, "maria.moura@tjpb.jus.br" <maria.moura@tjpb.jus.br>, "igro@tjpr.jus.br" <igro@tjpr.jus.br>, "nucleodecontroleinterno@tjpr.jus.br" <nucleodecontroleinterno@tjpr.jus.br>, "akd@tjpr.jus.br" <akd@tjpr.jus.br>, "wladimir.gomes@tjpe.jus.br" <wladimir.gomes@tjpe.jus.br>, "auditoria@tjpi.jus.br" <auditoria@tjpi.jus.br>, "tatiana.almeida@tjpi.jus.br" <tatiana.almeida@tjpi.jus.br>, "barbaramendonca@tjrj.jus.br" <barbaramendonca@tjrj.jus.br>, "fernandocamargo@tjrj.jus.br" <fernandocamargo@tjrj.jus.br>, "josejailson@tjrn.jus.br" <josejailson@tjrn.jus.br>, "cci@tjrn.jus.br" <cci@tjrn.jus.br>, "anachristinabahia@tjrn.jus.br" <anachristinabahia@tjrn.jus.br>, "meire@tjro.jus.br" <meire@tjro.jus.br>, "meiremf45@gmail.com" <meiremf45@gmail.com>, "cci@tjro.jus.br" <cci@tjro.jus.br>, "sci@tjrr.jus.br" <sci@tjrr.jus.br>, "josiane.prado@tjrr.jus.br" <josiane.prado@tjrr.jus.br>, "assplan@tj.rs.gov.br" <assplan@tj.rs.gov.br>, "vgamborgi@tj.rs.gov.br" <vgamborgi@tj.rs.gov.br>, "auditoria@tjsc.jus.br" <auditoria@tjsc.jus.br>, "jozelito@tjsc.jus.br" <jozelito@tjsc.jus.br>, "rkuba@tjsp.jus.br" <rkuba@tjsp.jus.br>, "dci@tjsp.jus.br" <dci@tjsp.jus.br>, "jconrado@tjse.jus.br" <jconrado@tjse.jus.br>, "jurandirc@tjse.jus.br" <jurandirc@tjse.jus.br>, "sidneyaraujo@tjto.jus.br" <sidneyaraujo@tjto.jus.br>, "etsidney@bol.com.br" <etsidney@bol.com.br>

Cópia: "anasaiibro@tjm.rs.gov.br" <anasaiibro@tjm.rs.gov.br>, "marilia@tjmmg.jus.br" <marilia@tjmmg.jus.br>, "controleinterno@tjmosp.jus.br" <controleinterno@tjmosp.jus.br>

Fri, 21 Nov 2014 13:32:33 +0000

Senhor(a) Dirigente de Controle Interno,

Informo que o Processo nº 006234.37.2014.2.00.0000, que cuida de proposta para realização de Ação Coordenada de Auditoria em 2015, ainda não foi submetido à deliberação do Plenário do CNJ.

Assim, recomendo consignar no Plano Anual de Auditoria dessa Unidade de Controle Interno apenas os meses de junho e julho de 2015 para execução da citada ação, sem indicar a área a ser auditada, haja vista a pendência relatada no parágrafo anterior.

Att.

Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Controle Interno

TJAP
Fls. 13
Diretoria Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL
Faça remessa destes autos a(s)
ASTECIN
21/01/15
Gabriel Miranda de Almeida
Bolsista da DG/TJAP
Matricula 42158

ASTECIN
TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data recebo os autos do(a):

D.8

Macapá-AP 22/01/15

Tiago

Tiago Martins dos Santos
Bolsista TJAP
Matricula 42745

A

21/01/15

DG

Conforme consta no Memorando nº 11/2015.
Anteim, os fls. 03 dos autos após aprovação deverá
ser efetuada a publicação no DJE, encaminhando
cópia as unidades administrativas via e-mail e
após encaminhado a PA a Antecim para os demais
procedimentos.

Anete
Anete Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno
ASTECIN/TJAP

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

DIRETORIA GERAL

PLANO ANUAL

DE

AUDITORIA INTERNA

PAINT 2015

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO
 II - DA AUDITORIA INTERNA.....
 III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....
 IV - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
 V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2015, tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a previsão de capacitação e Ações Coordenadas de Auditoria, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- Ø efetivo da auditoria;
- Ø necessidades da instituição;
- Ø atendimento às solicitações internas;
- Ø materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Ø observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- Ø fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2015: de licitação, Gestão de Pessoas, Patrimonial/Tecnologia da Informação, além das áreas co-relacionadas às referendadas.

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2015, terão como destaques os pontos abaixo:

- Ø a correta aplicação dos recursos públicos;
- Ø a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
- Ø a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Ø Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas partes, na forma a seguir:

1. Ações Coordenadas de Auditorias compartilhadas com o Conselho Nacional de Justiça-CNJ
- 1.1 A ser definida pela Secretaria de Controle Interno - CNJ
2. Ações de Auditorias Planejadas e Executadas pela Unidade de Controle Interno
- 2.1 Que constam no Anexo I deste Plano.
3. Apoio ao Controle Externo : TCE/AP e CNJ
4. Inspeções e Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração e/ou Observações da Unidade de Controle Interno.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS .

O presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno e alinhado ao Plano de Auditoria Interna de Longo

Prazo. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator externo e/ou interno que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE ou ao Conselho Nacional de Justiça e outros atendimentos de acordo com a Administração e fatos não previstos. Ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos dos Gestores deste Tribunal.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Macapá, 19 de Janeiro de 2015.

Annete Martins Pina

Assessora Técnica de Controle Interno

Anexo I do Plano Anual de Auditoria de 2015

nº	Descrição Sumária	Risco e Relevância	Classificação da Auditoria	Objetivo	Escopo	Data (início e término)	Previsão da Equipe
01	Área Auditada: Licitações - Avaliação e análise da regularidade dos Processos licitatórios, inclusive os Atos Relativos a Dispensa e Inexigibilidade. Conhecimento Específico: Lei 8.666/1993 e legislações Correlatas	Risco: Impropriedades no Procedimento Licitatório que remetem à inadequada aplicação de recursos públicos. Relevância: Cumprimento das formalidades e legislação e avaliação dos controles internos existentes.	Auditoria de Gestão	Objetivo: análise dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados	Escopo: Serão examinados 20% (vinte por cento) dos processos licitatórios, com ênfase nos de Tecnologia da Informação e inclusive os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação,	Janeiro a Dezembro de 2015	Quatro servidores
02	Área Auditada: Folha de Pagamento	Risco: existência de parcelas indevidas na folha de pagamento; Relevância: Cumprimento das Normas e legislação Aplicáveis.	Auditoria Operacional	Objetivo: Avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento de alterações pecuniárias.	Escopo: A análise será na totalidade dos servidores efetivos, comissionados e requisitados, tomando como base um mês de referência a ser definido na fase de planejamento.	Janeiro a Dezembro de 2015	Dois servidores
03	Área Auditada: Patrimônio - Bens Doados CNJ	Risco: inobservância dos procedimentos normativos e alocações de bens indevidas	Auditoria Operacional	Objetivo: Verificar se os bens recebidos do CNJ estão alocados corretamente e atendem aos normativos relativos	Escopo: Serão visitados os locais de instalação e verificado se os bens doados estão patrimoniados alocados e registrados corretamente	Agosto a Dezembro/de 2015	
04	Ação Coordenada de Auditoria Área Auditada: Aguarda Comunicação do CNJ	Relevância:				Agosto a Dezembro de 2015	

PUBLICAÇÃO NÃO OFICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Memorando Circular nº 002/2015 - DG

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2015.

AO: Setor

Senhor(a) Diretor(a),

Com os meus cordiais cumprimentos, e atendendo determinação superior, encaminho a Vossa Senhoria a cópia do **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**, referente ao Exercício 2015, a ser publicado no DJE nº 14/2015, de 22.01.2015, para ciência, de acordo com determinação do Conselho Nacional de Justiça/CNJ.


Bel. VERIDIANO COLARES
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Entrega do Memorando Circular nº 002/2015-DG, encaminhando cópia do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA, referente ao Exercício 2015.

SETOR	DATA	ASSINATURA	CARIMBO DO RECEBEDOR
Departamento Administrativo/DA	22/01/2015		Jucicleia Castro Diretora do Departamento de Sistemas Matrícula: 3018
Departamento de Sistemas/DESI	22/01/2015		Marcos Vinícius H. B. Moura Técnico Judiciário - DEINTEL Matrícula 24513
Departamento de Informática/DEINTEL	22/01/2015		Shirley Siulan Valente Santos Estagiária DCC / TJAP Matrícula-22566
Departamento de Contratos e Convênios/DCC	22/01/2015		Rafael Costa dos Santos Diretor de Divisão de Cadastro e Legitação/DEGESP/TJAP
Departamento de Gestão de Pessoas/DEGESP	22/01/2015		Solano Nicolas de Carvalho Assessor Especial Matrícula 42199
Departamento de Finanças/DEFIN	22/01/2015		Adm. Clebson Wilson E. do Nascimento Analista Judiciário/TJAP Mat.: 41.202
Comissão de Licitação e Cadastro/CLC	22/01/2015		Valdirio Ferreira Colares Diretor Geral/TJAP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

SETOR	DATA	ASSINATURA	CARIMBO DO RECEBEDOR
Assessoria de Comunicação/ ASCON	<u>22</u> / <u>01</u> /2015	<i>Sergio Mendes</i>	
Assessoria de Controle Interno/ ASTECIN	<u>22</u> / <u>01</u> /2015	<i>Tiago Martins</i>	<i>Tiago Martins dos Santos</i> Bolsista TJAP Matricula 42745
Assessoria de Planejamento/ ASPLAN	<u>22</u> / <u>01</u> /2015	<i>Amanda Serrelha</i>	
Secretaria de Precatórios	<u>23</u> / <u>01</u> /2015	<i>[Signature]</i>	

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2015.

[Signature]
Bel. VERIDIANO FERREIRA COLARES
Diretor-Geral